



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1318 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Jacintho David Faustino da Silva a servidão compreendida entre os números 99 ao 103 casa 04 que se situa no início da rua Carlos de Queiroz, no Bairro Muqueca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 115/07
Autor: Toni Albex Celestino